



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.717, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

EMENTA: Delega competência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ato que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -
Art. 1º - Fica delegada competência à Profa. ANA LÚCIA AMARAL ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para, em nome do Prefeito e junto à Secretaria de Estado de Educação, assinar o Convênio relativo ao Programa de Municipalização do Ensino de 1º Grau - PROMURJ, e respectivos Termos Aditivos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito